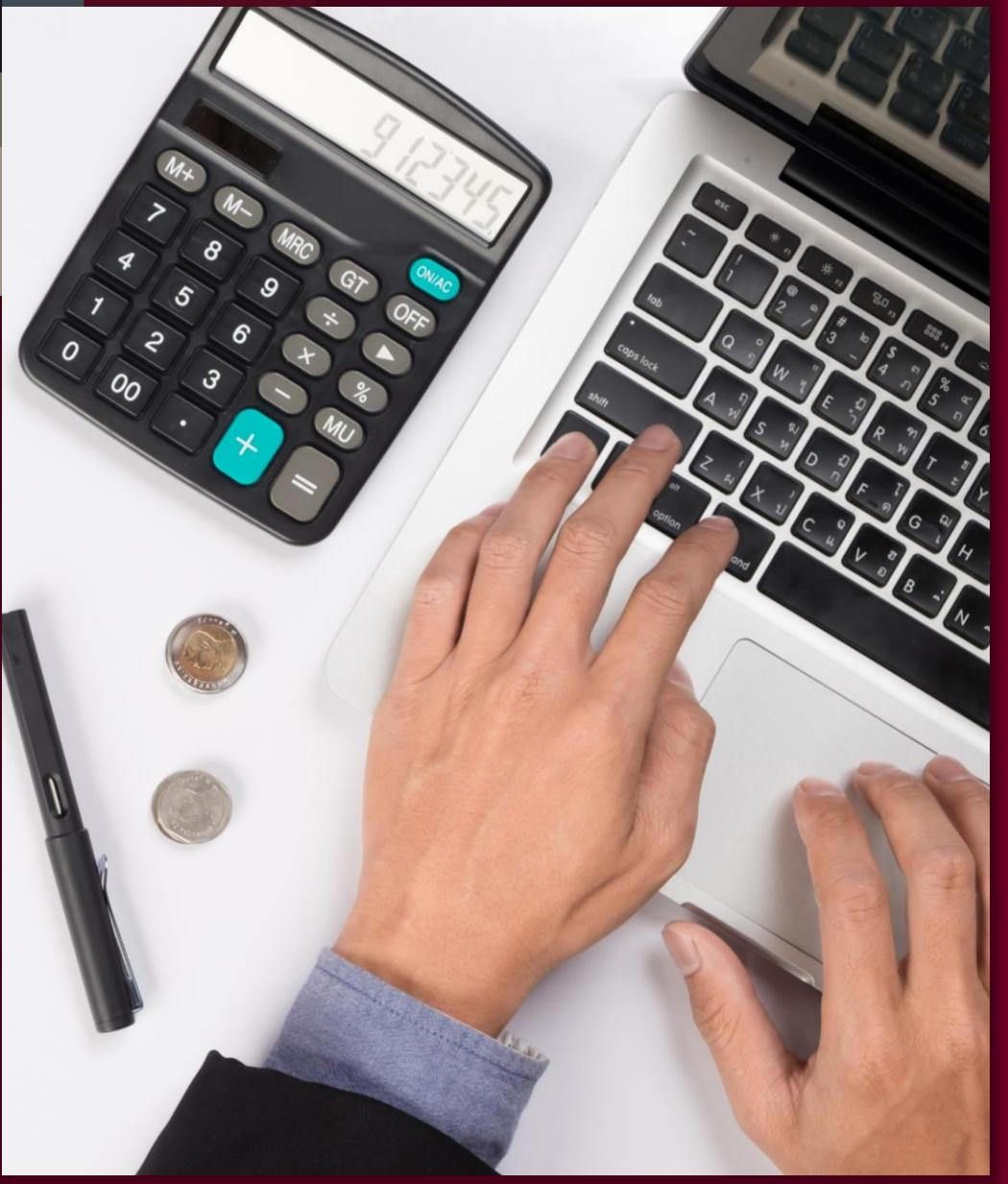




APRENDENDO + FUNDOS ALTERNATIVOS

Material educacional sobre
FIAgros, FI-Infra e FIP-IE



SUMÁRIO

FIAGRO

04 DEFINIÇÕES

05 TRIBUTAÇÃO

07 COMO FUNCIONA

10 PRINCIPAIS RISCOS

FI-INFRA

12 DEFINIÇÕES

14 TRIBUTAÇÃO

14 COMO FUNCIONA

16 PRINCIPAIS RISCOS

FIP-IE

18 DEFINIÇÕES

19 TRIBUTAÇÃO

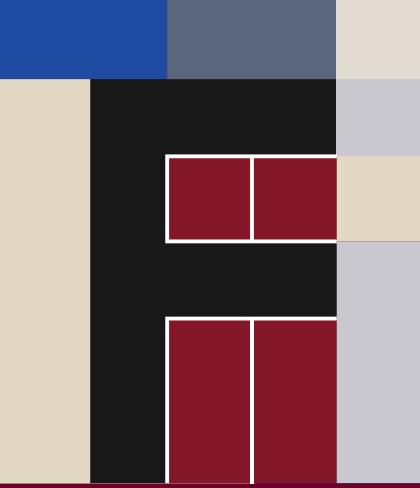
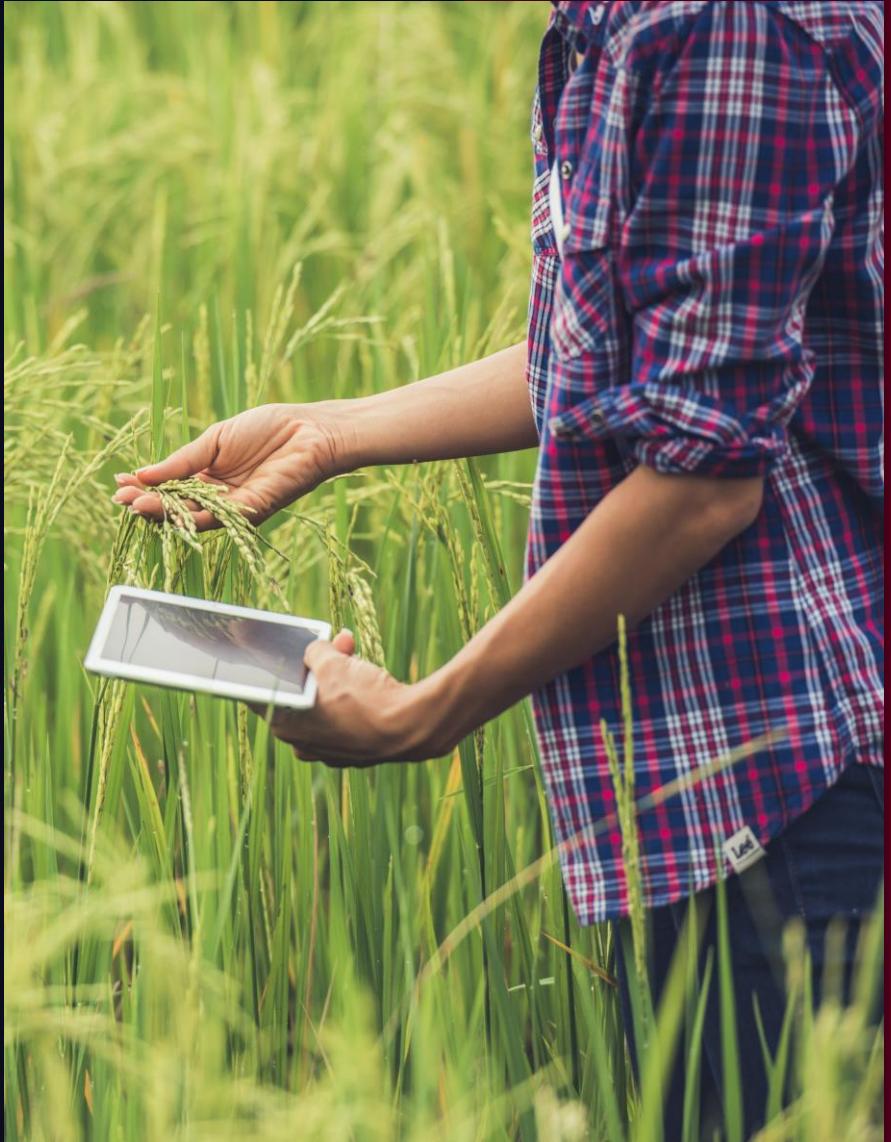
20 COMO FUNCIONA

22 PRINCIPAIS RISCOS



FUNDOS DE INVESTIMENTO EM CADEIAS AGROINDUSTRIAS

Material educacional sobre
FIAgros



FUNDOS DE INVESTIMENTO EM CADEIAS AGROINDUSTRIAS **FIAgros**



Os Fundos de Investimento em Cadeias Agroindustriais (FIAgro) são uma inovação recente no mercado financeiro brasileiro, surgindo como uma resposta à necessidade de democratizar o investimento no agronegócio. Esses fundos foram criados pela Resolução 39/2021 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e têm como objetivo investir em cadeias agroindustriais, incluindo empresas que produzem alimentos, bebidas, fibras, medicamentos, cosméticos e outros produtos derivados da agricultura.

O agronegócio é um dos principais setores da economia brasileira, e segundo o IBGE, o setor respondeu por cerca de 1,6% a 1,7% da expansão de 1,9% do PIB do 1º trimestre de 2023 em relação ao 4º trimestre de 2022, o que demonstra a importância do agro no crescimento econômico do Brasil.

Além disso, o agro é conhecido por ser um setor muito resiliente em períodos de recessão e crise, o que torna o FIAgro uma boa opção de investimento para aqueles que procuram oportunidades de longo prazo. Existe uma grande demanda por financiamento para expansão do setor do agro, especialmente para pequenos e médios produtores. Em 2022, o PIB do agro representou aproximadamente 25% do PIB nacional, conforme o gráfico ao lado.

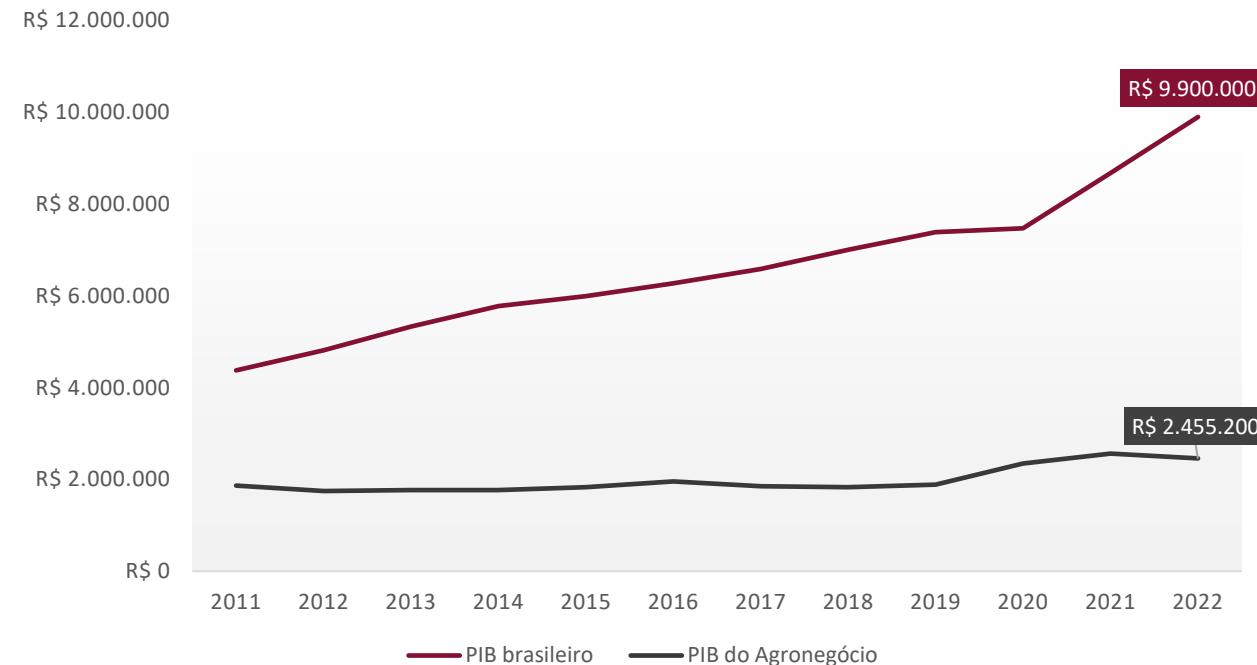
O FIAgro não só permite que os investidores aproveitem as oportunidades de investimento nas cadeias agroindustriais, como também contribui para o desenvolvimento e fomento da produção dos agricultores menores, aumentando a produtividade e eficiência do setor como um todo.



TRIBUTAÇÃO

A tributação dos Fundos de Investimento em Cadeias Agroindustriais (FIAgro) é semelhante aos dos Fundos de Investimento Imobiliários (FIIs). No que diz respeito aos rendimentos obtidos pelos cotistas PFs, eles são isentos de tributação.

Evolução do PIB nominal Brasileiro e do Agronegócio (em milhões de reais)



Fonte: Clube FII e IPEA Data

TRIBUTAÇÃO

Já para as pessoas jurídicas, os rendimentos são tributados em uma alíquota de 20%. Quando se trata de ganhos de capital, tanto pessoas físicas quanto jurídicas são tributadas em uma alíquota de 20%.

No entanto, para que os rendimentos obtidos pelos cotistas PFs sejam isentos de tributação, é necessário que o fundo preencha certos requisitos. Em primeiro lugar, é necessário que as cotas sejam negociadas em bolsa de valores. Além disso, é importante que o fundo tenha pelo menos 50 cotistas diferentes, e que não tenha nenhum investidor que detenha mais de 10% do total das cotas.

Estes requisitos são importantes para garantir a transparência e a distribuição equitativa do fundo entre seus cotistas, além de evitar concentração de poder em poucas mãos. Além disso, a negociação em bolsa de valores garante mais segurança e liquidez para os investidores, possibilitando uma negociação mais eficiente e transparente das cotas.

Comparativo de tributação entre pessoa física e jurídica nos FIAGROS

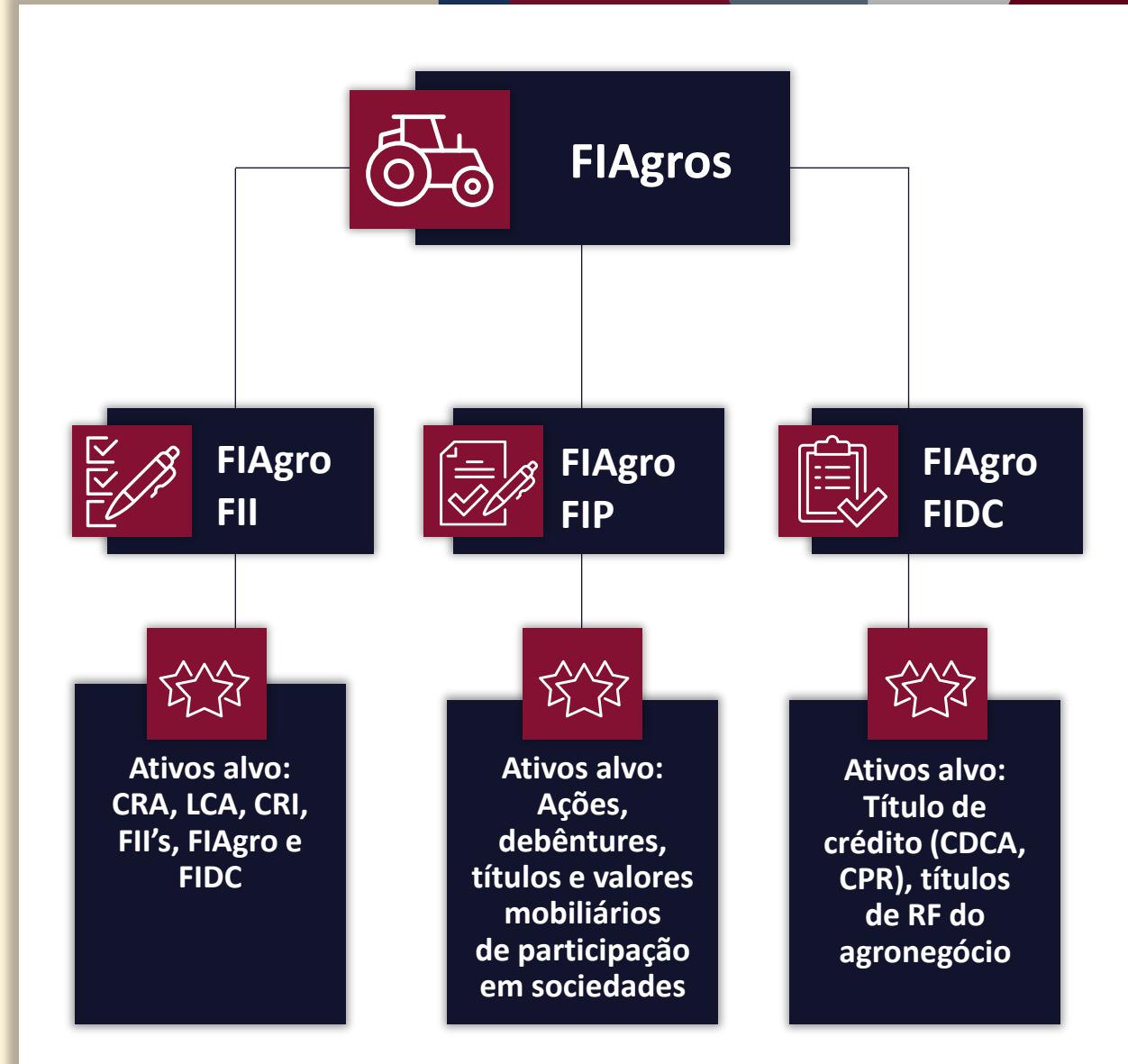
Tributação FIAGRO		
	PF	PJ
Rendimento	Isento	Tributado sob alíquota de 20%
Ganho de Capital	Tributado sob alíquota de 20%	Tributado sob alíquota de 20%

COMO FUNCIONA

Os FIAGROS se dividem em três categorias, cada uma com sua própria política de investimento e destinada a um tipo específico de investimentos, são elas:

A. **FIAGRO-FII:** são fundos abertos destinados ao público em geral e são constituídos sob a forma de condomínio fechado. A política de investimento desse fundo se baseia na compra de ativos rurais, como CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio), LCA (Letra de Crédito do Agronegócio), CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários) e cotas de FIIs, Fiagro e FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios).

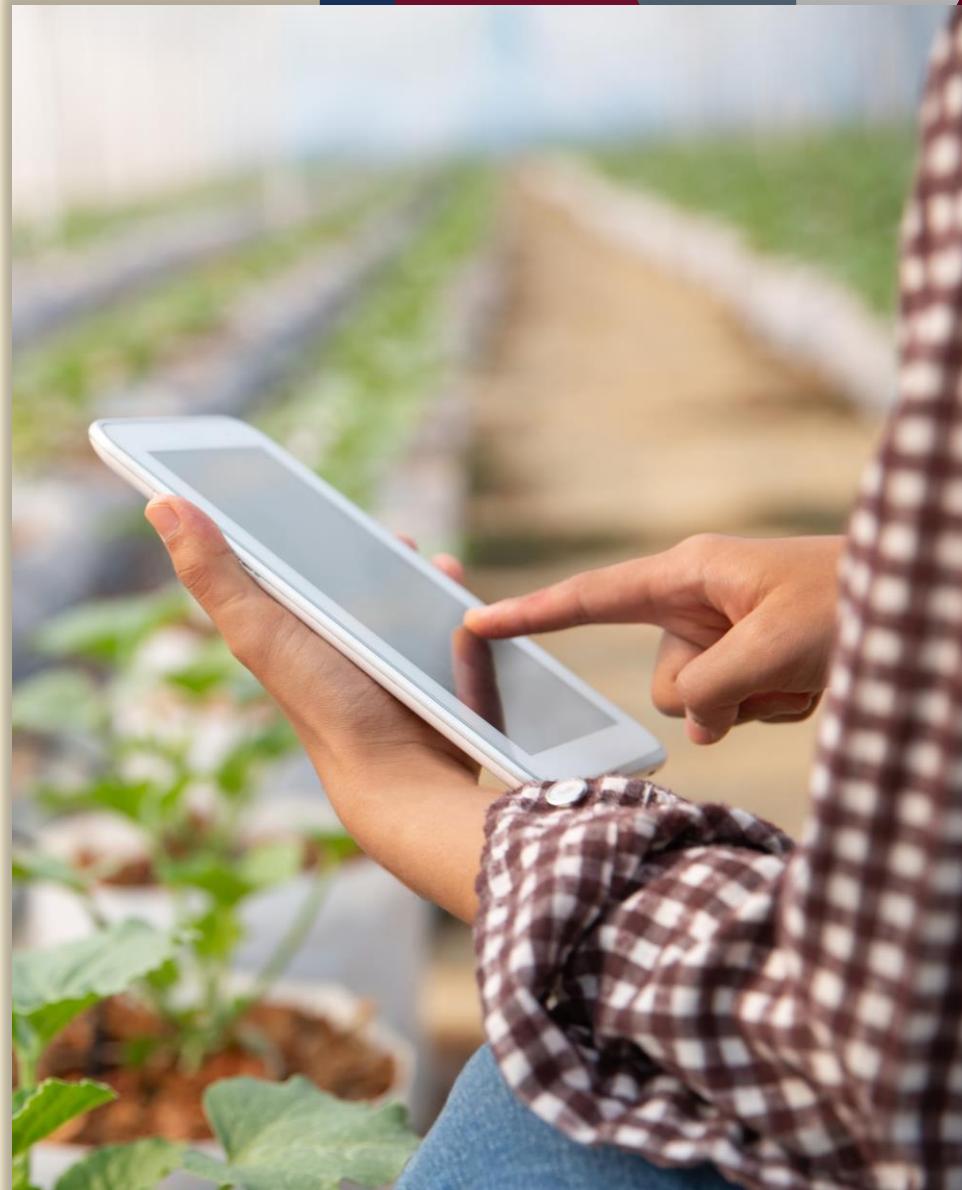
B. **FIAGRO-FIP:** são fundos destinados à investidores qualificados, também são constituídos sob a forma de condomínio fechado. A política de investimento deste fundo se baseia na aquisição de ações, debêntures, títulos e valores mobiliários de participações em sociedades limitadas e anônimas que integrem as cadeias produtivas agroindustriais.



COMO FUNCIONA

C. FIAgro-FIDC: são fundos destinados exclusivamente a investidores qualificados e podem ser constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado. Sua política de investimento se baseia na compra de ativos financeiros, títulos de créditos (CDCA e CPR), valores mobiliários de renda fixa que integrem a cadeia do agronegócio, direitos creditórios agro, títulos de securitização e direitos creditórios imobiliários relativos à imóveis rurais.

É extremamente importante que o investidor conheça as características de cada categoria para escolher aquela que mais se adequa às suas necessidades e objetivos financeiros.



FUNDOS DE INVESTIMENTO EM CADEIAS AGROINDUSTRIAS

Ao adquirir cotas, o investidor disponibiliza recursos para o fundo. Com esses recursos, a equipe de gestão realiza investimentos em ativos relacionados ao agronegócio, de acordo com o tipo de FIAGro. Os rendimentos desses investimentos, ou a venda dos ativos, são utilizados para remunerar os cotistas por meio de dividendos ou amortizações. Dessa forma, temos as seguintes funções relacionadas ao fundo:

a) **Gestão**: responsável por aplicar os recursos do fundo e gerir a sua carteira, buscando obter o melhor retorno para os cotistas, sempre em conformidade com as regras e regulamentações aplicáveis ao fundo.

b) **Administração**: responsável por monitorar as atividades administrativas do fundo, como a publicação de balanços, cálculo do valor patrimonial dos ativos, pagamento de taxas, entre outros.

c) **Comitê consultivo (opcional)**: composto por especialistas que podem avaliar e aprovar os investimentos.





PRINCIPAIS RISCOS

A. Crédito

Os FIAGros investem em ativos de crédito, o que significa que estão sujeitos ao risco de os devedores não conseguirem cumprir suas obrigações contratuais. Isso pode resultar em perdas financeiras para o fundo.

B. Setorial

O setor agroindustrial possui riscos específicos, como condições climáticas, variações nas safras e flutuações nos preços das commodities. Esses fatores podem impactar a produção agrícola e os preços dos produtos, afetando assim o desempenho dos fundos.

C. Concentração

Se as carteiras dos FIAGros estiverem muito concentradas em regiões ou culturas específicas, os riscos setoriais mencionados acima podem causar perdas significativas. A dependência excessiva de uma única região ou cultura aumenta a vulnerabilidade do fundo a eventos adversos.

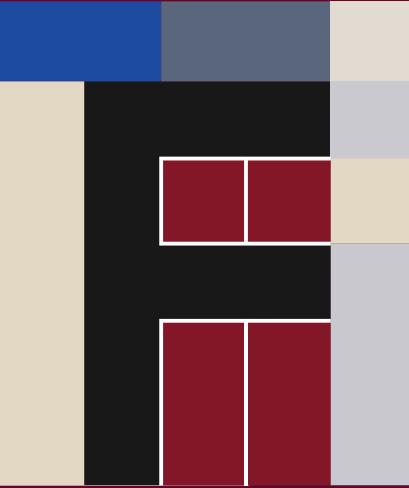
D. Ambiental

As atividades agroindustriais podem ter impactos ambientais significativos, como desmatamento, uso excessivo de recursos naturais e poluição. Esses impactos podem levar a multas, penalidades e restrições regulatórias, reduzindo o valor dos ativos e afetando o desempenho dos fundos.



**FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM INFRAESTRUTURA**

Material educacional sobre
FI-Infra



FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA **FI-Infra**



O Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura (FI-Infra) é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em ativos relacionados à captação de recursos para investimento em infraestrutura, que visam proporcionar aos investidores exposição a ativos como estradas, aeroportos, usinas de energia e outros empreendimentos similares. O objetivo deste fundo é proporcionar aos investidores a oportunidade de obter exposição a ativos de infraestrutura de longo prazo e garantir renda através da cobrança de tarifas pelo uso desses ativos.

FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA

Criado em 2017, durante o período de recessão econômica no Brasil, através das Instruções CVM 555 e 606, o FI-Infra tem como finalidade apoiar o financiamento de projetos de infraestrutura em vários setores do país. Este fundo é uma alternativa importante para os investidores que desejam diversificar sua carteira e aproveitar as oportunidades de crescimento no setor de infraestrutura.

Diferentemente de outras classes de fundos que investem no setor, os FI-Infras podem ser destinados a investidores em geral. Dessa forma, o FI-Infra é o produto mais acessível para o investidor que quer ter exposição a ativos de infraestrutura em sua carteira.

Além disso, os FI-Infras possibilitam o acesso a ativos normalmente não disponíveis para investidores não institucionais, como ofertas restritas a um pequeno número de investidores selecionados, de varejo, participações de empresas de capital fechado, entre outros.

Maiores segmentos que possuem participação nos FI-Infras

Principais setores de Investimento

Energia

O setor é dividido entre geração, transmissão e distribuição.

Água e saneamento

Possui 4 grandes áreas, sendo elas: tratamento e distribuição de água potável; coleta e tratamento de esgoto; drenagem urbana de águas pluviais; e coleta e destinação correta dos resíduos sólidos.

Infraestrutura e transporte

Os modais de transporte se dividem em: rodoviário; ferroviário; aquaviário; aeroviário e dutoviário.

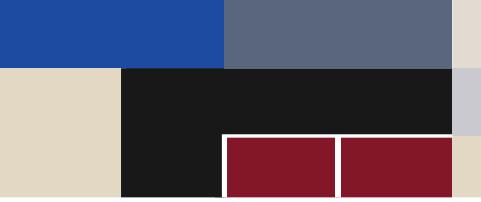
Comunicação

Os principais segmentos de atuação desse setor são os sistemas de telefonia e de internet.



TRIBUTAÇÃO

Os Fundos de Investimento em Infraestrutura (FI-Infra) são isentos de Imposto de Renda (IR) sobre os seus rendimentos. Este tipo de fundo apresenta uma vantagem significativa em relação a outros tipos, como Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e Fundos de Investimento em Agronegócio (FIAgro), pois além da isenção de IR sobre os rendimentos, também é isento de IR sobre o ganho de capital para pessoas físicas. No entanto, pessoas jurídicas são tributadas em uma alíquota de 15% tanto sobre os rendimentos quanto sobre o ganho de capital.

	Rendimento	Ganho de Capital
--	-------------------	-------------------------



COMO FUNCIONA

Os fundos incentivados de infraestrutura são voltados para a disponibilização de recursos via crédito, e são constituídos sob a forma de condomínio fechado.

A política de investimento destes fundos requer que pelo menos 67% do patrimônio líquido seja investido em ativos de renda fixa relacionados à infraestrutura, como Créditos de Renda Imobiliária (CRI), Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Debêntures Incentivadas que visam a captação de recursos para projetos de infraestrutura. No entanto, para que o fundo possa usufruir dos benefícios fiscais, é necessário que após dois anos 85% do seu patrimônio líquido esteja alocado em ativos ligados à infraestrutura.

Tributação FI-Infra

PF	PJ
Isento	Tributação sob alíquota de 15%
Isento	Tributação sob alíquota de 15%

FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA

Ao adquirir cotas, o investidor disponibiliza recursos para o fundo. Com esses recursos, a equipe de gestão realiza investimentos em ativos relacionados ao setor de infraestrutura. Os rendimentos desses investimentos, ou a venda dos ativos, são utilizados para remunerar os cotistas por meio de dividendos ou amortizações. Dessa forma, temos as seguintes funções relacionadas ao fundo:

- a) **Gestão:** responsável por aplicar os recursos do fundo e gerir a sua carteira, buscando obter o melhor retorno para os cotistas, sempre em conformidade com as regras e regulamentações aplicáveis ao fundo.
- b) **Administração:** responsável por monitorar as atividades administrativas do fundo, como a publicação de balanços, cálculo do valor patrimonial dos ativos, pagamento de taxas, entre outros.
- c) **Comitê consultivo (opcional):** composto por especialistas que podem avaliar e aprovar os investimentos.





PRINCIPAIS RISCOS

A. Crédito

Esses fundos investem em ativos de crédito, o que significa que estão sujeitos ao risco de os devedores não conseguirem cumprir suas obrigações contratuais. Isso pode resultar em perdas financeiras para os cotistas.

B. Risco Setorial

O setor de infraestrutura possui riscos específicos, como mudanças nas políticas governamentais, volatilidade nos preços das matérias-primas, atrasos em projetos de construção e regulamentações ambientais. Esses fatores podem impactar o desempenho dos fundos de infraestrutura.

C. Concentração

Se os fundos de infraestrutura estiverem muito concentrados em um único setor, como energia, transportes ou telecomunicações, eles se tornam vulneráveis a eventos adversos que possam afetar esse setor específico. Diversificar a carteira de investimentos ajuda a mitigar esse risco.

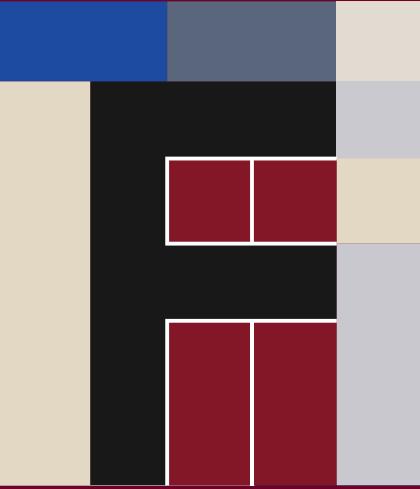
D. Conjuntura Macroeconômica

As mudanças na conjuntura macroeconômica do país podem afetar a remuneração dos ativos de referência, como por exemplo, variações do IPCA, muito utilizado como indexador de títulos públicos de infraestrutura.



FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO EM INFRAESTRUTURA

Material educacional sobre
FIP-IE



FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO EM INFRAESTRUTURA **FIP-IE**



O FIP-IE, assim como o FI-Infra, é uma comunhão de recursos destinado à aplicação em ativos relacionados à captação financeira para investimento em infraestrutura nos mais diversos setores, como: transmissão de energia, geração hídrica, eólica, solar e térmica, água e saneamento, infraestrutura portuária e concessões de rodovia. Essa classe de fundo tem como objetivo proporcionar aos investidores exposição a ativos de longo prazo e gerar receita através da cobrança de tarifas pelo uso desses ativos, podendo investir tanto em dívida quanto em ativos do setor de infraestrutura.

TRIBUTAÇÃO

O Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura e Empreendimentos (FIP-IE) possui as mesmas características fiscais do Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura (FI-Infra). Isso significa que os rendimentos e o ganho de capital obtidos por pessoas físicas através do FIP-IE são isentos de Imposto de Renda (IR). Já pessoas jurídicas são tributadas em 15% sobre seus rendimentos e ganho de capital.

Para que os rendimentos do FIP-IE sejam isentos de tributação para cotistas pessoas físicas, é necessário que as cotas do fundo sejam negociadas em bolsa de valores, que existam pelo menos 5 cotistas e que não haja investidor com mais de 40% do total das cotas. Essas condições asseguram que o fundo seja amplamente diversificado e ofereça aos investidores a oportunidade de obter rendimentos sem ser penalizado pela tributação.

Comparativo de Tributação Entre Pessoa Física e Jurídica nos FIP-IEs

		Tributação FIP-IE
	PF	PJ
Rendimento	Isento	Tributado sob alíquota de 15%
Ganho de Capital	Isento	Tributado sob alíquota de 15%



COMO FUNCIONA

O Fundo de Investimento em Infraestrutura (FIP-IE) é exclusivamente destinado a investidores qualificados e constitui-se como um condomínio fechado, ou seja, só é possível fazer o resgate de cotas no momento da liquidação do fundo.

A política de investimento do FIP-IE requer que pelo menos 90% do patrimônio líquido do fundo seja destinado a aplicações em ações, bônus de subscrição, debêntures, títulos conversíveis ou não em ações, outros títulos emitidos por sociedades anônimas de capital aberto ou fechado ou participações de empresas do setor de infraestrutura. Desta forma, é possível obter rendimentos de forma diversificada.

Características do FIP-IE

Perfil de Investidor

Apenas para qualificados e profissionais

Limites de exposição por ativo

Não há

Limite mínimo de alocação em ativos de Infraestrutura

90% do patrimônio líquido deve estar investido em ativos alvo

Ativos Alvo

Ações, bônus de subscrição, debêntures, títulos conversíveis ou não em ações, outros títulos emitidos por sociedades anônimas de capital aberto ou fechado, e participações de empresas do setor de infraestrutura

Taxa de performance

Pode ser cobrada, de acordo com os critérios da gestão

FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO EM INFRAESTRUTURA

Os Fundos de Participação em Infraestrutura (FIP-IE) são categorizados de acordo com o tipo de ativo em que investem. Nesse sentido, existem os fundos de equity e os fundos de dívida.

Os fundos de equity adquirem participações em sociedades anônimas de capital aberto ou fechado que possuem ligação com o setor de infraestrutura. Esse é um diferencial dos FIP-IEs, pois esse é o único veículo de investimento em infraestrutura que pode investir diretamente nas empresas do setor, ou seja, em equity.

Já os fundos de dívida investem em ativos de crédito relacionados ao segmento de infraestrutura. Seus rendimentos estão diretamente ligados às taxas de juros de modo que os investidores desses fundos recebem retornos com base nas taxas de juros vigentes, em vez de participarem dos lucros e prejuízos das empresas de infraestrutura.





PRINCIPAIS RISCOS

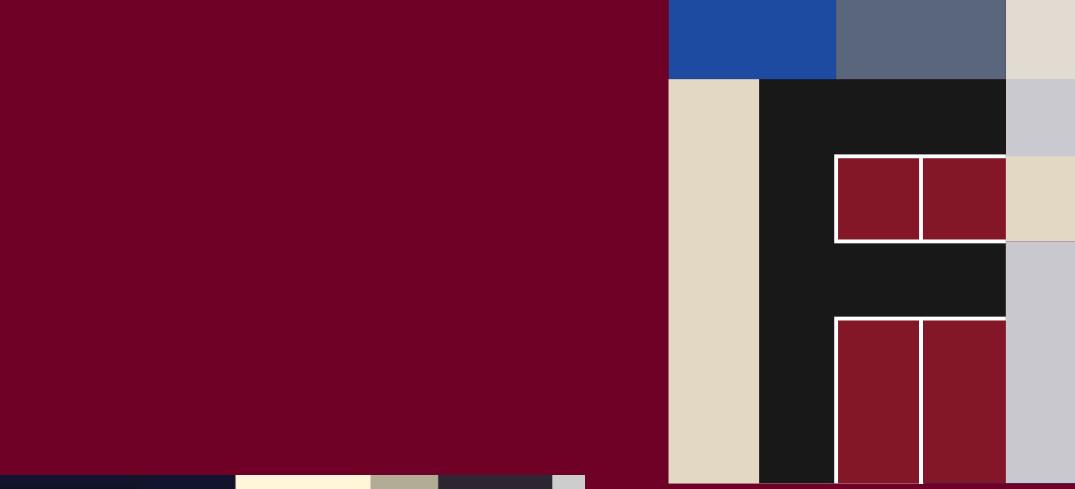
Os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura e Empreendimentos (FIP-IE) e os Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura (FI-Infra) possuem os mesmos riscos. Isso significa que eles estão sujeitos a riscos relacionados ao crédito, ao setor em que investem e às condições econômicas gerais.

Em relação às condições macroeconômicas, além de afetar a rentabilidade dos investimentos em títulos de dívida, nos fundos que investem em participações de empresas (equity), mudanças na economia que impactem o setor em que a empresa atua podem afetar seu desempenho, resultando em redução dos dividendos distribuídos por ela e, consequentemente, na rentabilidade do fundo.



Resumo Comparativo: FIAgro, FI-Infra e FIP-IE

Características	FIAgro-FII	FIAgro-FIDC	FIAgro FIP	FI-Infra	FIP-IE (dívida)	FIP-IE (equity)			
	Renda Variável								
Ativos alvo	CRA, LCA, CRI, FIIs, FIAgro e FIDC	Título de crédito (CDCA, CPR), Títulos de RF do agronegócio	Ações, debêntures, participação em sociedades ligadas ao agronegócio	CRI, FIDC, Debêntures de infraestrutura	Ativos de Renda Fixa ligados ao setor de infraestrutura	Títulos de RF ligados à infraestrutura e/ou participações de empresas do setor de infraestrutura			
Tipo de Investidor	Geral	Qualificado	Qualificado	Qualificado ou Geral	Qualificado	Qualificado			
Tributação Proventos (PF)	Isento	Isento	Isento	Isento					
Tributação Ganho de Capital (PF)									
Tributação Proventos (PJ)	Tributado sob alíquota de 20%								
Tributação Ganho de Capital (PJ)	Tributado sob alíquota de 15%								



Relatório Top **ALTERNATIVAS**



Agora que você já conhece os tipos de fundos alternativos e suas principais características, que tal aprender como cada um desses veículos pode te ajudar a aumentar sua renda passiva?

No Relatório Top Alternativas, você terá uma análise completa do mercado de crédito, apresentação dos riscos envolvidos em cada operação, teses de investimento, e é claro, recomendações de FIAgros, FI-Infras e FIP-IEs que podem compor a sua carteira de investimentos.



Ok, agora que você já conhece os fundos alternativos, que tal saber quais são os

MELHORES PRA INVESTIR HOJE?

[ACESSE AGORA](#)

CLUBEFII